

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.607, DE 14 DE JUNHO DE 2021

CRIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.588, DE 1º DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 5º, § 4º, da Lei Municipal nº 1.588, de 1º de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada e nomeada a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, nos termos da **Lei nº 1.588/2021**, no âmbito do Município de Missal/PR, sob a presidência da primeira, conforme segue:

SILVIA MACCARI PETRICOSKI	PRESIDENTE
JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEMBRO
GREICE DANIELE GOERCK	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão Especial possui por atribuição a avaliação do desempenho dos servidores para o fim do recebimento do incentivo financeiro a ser pago com os recursos advindos do Incentivo Financeiro APS – Desempenho, transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão serão considerados de relevância pública ao Município de Missal, sem ônus ao erário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JUNHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná